



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 1.226 / 2013

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

**OUTORGA PODERES AO SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA
DECISÃO SINGULAR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- convênio assinado com a Prefeitura de Angra dos Reis - Processo n.º E-11/50.679/2010.

R E S O L V E:

Art.º 1º - Delegar poderes ao servidor da Prefeitura de Angra dos Reis, VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 11.642, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente